



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI N.º 665/2018

Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o Programa 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante no PPA para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 700.000,00 para o Programa n.º 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, para garantir recursos orçamentários necessários possibilitando as execuções do Convênio n.º 861/2018/SEDU, Convênio n.º 834/2018/SEDU e Proposta no SICONV n.º 035194/2018 que tem como objeto adquirir 02 caminhões e 01 Retroescavadeira, renovando a frota Municipal, no PPA Exercício 2018.

Art. 2º- Fica alterado o Programa 0014 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA, constante no PPA para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 160.000,00 para o Programa n.º 0014 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA, para garantir recursos orçamentários necessários possibilitando a execução do Convênio n.º 061/2018/Fundo Estadual de Saúde que tem como objeto ampliação da UBS, no PPA Exercício 2018.

Art. 3º Fica alterado o Programa 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante na LDO para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 700.000,00 para o Programa n.º 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, para garantir recursos orçamentários necessários possibilitando as execuções do Convênio n.º 861/2018/SEDU, Convênio n.º 834/2018/SEDU e Proposta no SICONV n.º 035194/2018 que tem como objeto adquirir 02 caminhões e 01 Retroescavadeira, renovando a frota Municipal, na LDO Exercício 2018.

Art. 4º Fica alterado o Programa 0014 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA, constante na LDO para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 160.000,00 para o Programa n.º 0014 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA, para garantir recursos orçamentários necessários possibilitando a execução do Convênio n.º 061/2018/Fundo Estadual de Saúde que tem como objeto ampliação da UBS, na LDO Exercício 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2018.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL